

PORTARIA N.º 001/2024

“Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu o benefício de PENSÃO POR MORTE, do segurado JOANIR FERREIRA DOS SANTOS.”

O Diretor Executivo do ARRAIASPREV – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Arraias, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e considerando o Despacho n.º 3130/2023-COREA do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1.º. Retificar a concessão do benefício de pensão por morte do segurado JOANIR FERREIRA DOS SANTOS, RG n.º 1.450.921 SSP/DF, CPF n.º 768.778.761-72, servidor inativo, aposentado por invalidez junto ao ARRAIASPREV, falecido em 20/04/2021, com proventos integrais no valor de R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais), de forma vitalícia em favor da dependente Sra. MARCIANE DIAS MENEZES, portadora do RG n.º 442800 inscrita no CPF sob o n.º 990.798.951-72, na qualidade de cônjuge do "de cujus".

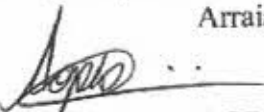
Art. 2.º. O benefício será reajustado conforme o § 8º do art. 40 da Constituição Federal (redação dada pela EC n.º 41/2003) c/c art. 37 do Estatuto Previdenciário Municipal, sem paridade.

Art. 3.º. A concessão do benefício tem fundamento no art. 40, §7º, inciso I, do § 7º, do art. 40 da CF/88 c/c os artigos 28 e 30 da Lei Complementar n.º 027/2018.

Art. 4.º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/07/2023, ficando revogada a Portaria n.º 011/2023.


Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Arraias/TO, 08 de janeiro de 2024.


ALESSANDRO ABREU LOPES

Diretor Executivo
Decreto Municipal n.º 092/2018

Homologo:


HERMAN GOMES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

